



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATA Nº. 04/2021

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira Chudzik, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão. Usou a Tribuna Livre o Senhor Geraldo Alves a pedido desta Câmara, para falar ref. O Projeto de Lei nº 03/21 que contrata financiamento junto a União. E a senhora Edilaine Maria Vidotto Rech para falar sobre o Instituto Metahum. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **Projeto de Lei 001/21 – Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 001/21 – Legislativo Municipal** que suspende durante o período de pandemia a utilização de diárias por parte de vereadores e cargos comissionados da Câmara Municipal, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 002/21 – Fernando V. Peppes** que Denomina uma rua, praça ou bairro do município de Pedro Preto. **Projeto de Lei 003/21 – Odair Matias e Fernando V. Peppes** que Declara de utilidade pública o INSTITUTO METAHUM – Empreendedorismo Social e Voluntariado. **Projeto de Lei 004/21 – Odair Matias e Fernando V. Peppes** que Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios e dá outras providências, todos os projetos foram apresentados e enviados para as comissões e ao Jurídico para elaboração de Pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 028/21 – Fernando V. Peppes** que Solicita o relatório anual da qualidade ambiental do município de Cornélio Procópio. **Protocolo 029/21 – Fernando V. Peppes** que Solicita a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do município, todos os Pedidos foram aprovados por unanimidade em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 039/21 – Carlos M. Bonfim** que Requer limpeza e corte do mato na antiga instalação da Cativeira, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 046/21 – Fernando V. Peppes e Odair Matias** que Requer cumprimento do art. 152 do Regimento Interno para leitura/apresentação de ofícios nas sessões, especialmente os do MP, TCE e TJ. **Protocolo 055/21 – Luiz A. Dib Canonico** - Requer a criação da Secretaria de Defesa e Proteção ao animal, aprovado por maioria de votos em votação única, com abstenção do Vereador Cristiano Leite Ribeiro. **Protocolo 056/21 – Odair Matias** - que Requer responsável técnico da Sanepar em sessão ordinária sendo questionado sobre ligações clandestinas e o mau cheiro na cidade, retirado de Pauta temporariamente. **Protocolo 057/21 – Odair Matias** que Requer convocação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente para ser ouvido sobre assuntos de sua pasta, retirado de Pauta pelo autor. **INDICAÇÕES: Protocolo 005/21 – Ana Paula F. Chudzik** que Indica manutenção da R. Francisco de Oliveira – Conjunto João Rocha – sobre água estagnada decorrente da chuva. **Protocolo 009/21 – Ana Paula F. Chudzik** que Indica manutenção da Escola Vitorino Gomes Henrique, com construção de muro em toda a extensão. **Protocolo 015/21 – Ana**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Paula F. Chudzik que Indica limpeza/desinfecção das escolas antes do início das aulas. Protocolo 040/21 – **Carlos M. Bonfim** que indica revisão na iluminação no Conjunto Pérola. **Protocolo 041/21** – **Carlos M. Bonfim** que indica revitalização do Bosque Municipal Manoel Júlio de Almeida. **Protocolo 042/21** – **Carlos M. Bonfim** que indica retirada de placas de sinalização controversas na Av. Santos Dumont e adjacências. **Protocolo 043/21** – **Carlos M. Bonfim** que Indica pintura de quebra-molas do Conjunto Belle Bergamasco. Protocolo 047/21 – **Carlos M. Bonfim** que Indica instalação de faixa de pedestre elevada na R. Colombo esquina com a Av. Paraíso. Protocolo 048/21 – **Anderson C. de Araújo** que solicita manutenção das estradas rurais para escoamento de produção iminente. **Protocolo 049/21** – **Anderson C. de Araújo** que indica calçadas internas no cemitério do Distrito e sinalização para redução de velocidade nas proximidades do mesmo. **Protocolo 050/21** – **Saulo Ap. Mendes** que Indica reforma ou construção de novo banheiro na Rodoviária Central, com urgência. **Protocolo 051/21** – **Saulo Ap. Mendes** que indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria compete solicita ao Governo Estadual a construção do Trevo do Conjunto Fortunato Sibim, bem como colocar sinalização eletrônica. **Protocolo 052/21** – **Saulo Ap. Mendes** que indica construção de acostamento para uso de pedestre e ciclovia no trajeto da rodovia PR-160 desde o Conjunto Fortunato Sibim até o Jardim Progresso. **Protocolo 053/21** – **Saulo Ap. Mendes** que Indica melhorias de acesso e iluminação para microempresas localizadas às margens da PR-160, em local que liga a Vila Independência ao Conjunto Fortunato Sibim. **Protocolo 054/21** – **Sebastião A. Ramos** que indica redutor de velocidade no cruzamento das ruas Ismalda Bueno de Oliveira e Ocimar A. Saulino no Conjunto José Benedito Catarino. **Protocolo 058/21** – **Odair Matias** que indica disponibilização de vans para transporte de pacientes do Distrito de Congonhas. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)*****

18 DE JANEIRO DE 1938